



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

ATOS DO EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2024

PROMOVE EXONERAÇÃO FACE APOSENTADORIA DE
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM, e ainda de acordo nas disposições do Artigo 186 da Lei nº 13-B – Estatuto dos Servidores Municipais de Alcantil.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA DO SOCORRO CABRAL NASCIMENTO**, RG Nº 2.217.004 2ª VIA SSP/PB e CPF Nº 030.910.524-27, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Portaria nº121/98, datada de 10 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - O presente ato de exoneração, dar-se-á, pelo fato de a senhora **MARIA DO SOCORRO CABRAL NASCIMENTO**, encontra-se aposentada pelo regime geral de previdência social – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em detrimento do cargo no qual ocupou neste Município, sob número de benefício 229.987.959-0, conforme carta de concessão de benefício apresentada pela servidora a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de novembro de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 077/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo com a Lei nº 01/1997, de 1º de janeiro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **ADSON LIMA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MEDICINA CURATIVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de novembro de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 078/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo com a Lei nº 01/1997, de 1º de janeiro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **JEOVÁ GUEDES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de novembro de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 079/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo com a Lei nº 01/1997, de 1º de janeiro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANTONIO MARCOS LUIZ DA SILVA**, Servidor Efetivo desta Edilidade, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de novembro de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 080/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo com a Lei Complementar nº 247/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JEOVÁ GUEDES DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de novembro de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 081/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo com a Lei nº 156/2009, de 10 de setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **JEOVÁ GUEDES DOS SANTOS** – SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de novembro de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de bens duráveis para as escolas do município de Alcantil – PB, conforme termo de convênio nº 250/2023 – Secretaria de Estado da Educação. (ITEM REMANESCENTE). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 31 de Outubro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA - Pregoeiro Oficial



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 1º de novembro de 2024.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.